

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1.073 DE, 27 DE JULHO DE 2023

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 28/07/2023, na(s) página(s) 397, Edição nº. 2.319.

DENOMINA O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE "ARLINDO MARGON"

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 29, inciso XV e Art. 57 inciso V da Lei Orgânica Municipal., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**ARLINDO MARGON**" o prédio público onde está instalada a Unidade Básica de Saúde da Comunidade de São Francisco, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã, 27 de julho de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal